



CONSULPAM

Consultoria Público - Privada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU-CE
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo **PROFESSOR DE LINGUAGENS E CÓDIGO PORTUGUES**, que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2014**.

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

QUESTÕES RECORRIDAS
02
04
06
13
15
16
19
21
23
25
26
31
32
33
39



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

45
46
47
49
50

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelo recorrente são a seguir analisadas:

QUESTÃO 02

Procedem as alegações do recorrente

NULA

QUESTÃO 04

Não Procedem as alegações do recorrente

INDEFERIDO



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

QUESTÃO 06

Não Procedem as alegações do recorrente.

Candidato deveria identificar a figura de linguagem presente em: “Bebê nasce e a mãe dá uma tapa no seu bumbum, mas nada da criança chorar. Outro tapa e nada. Até que, no terceiro tapa, o bebê abre o berreiro.”

A única opção possível é a alternativa “B”, gradação, pois são entendidas como um recurso semântico, em que se tem um encadeamento de palavras, frases ou expressões de maneira a dar significados cumulativos.

INDEFERIDO

QUESTÃO 13

Não Procedem as alegações do recorrente

O Microsoft Office Excel funciona da mesma forma e com as mesmas configurações de atalhos em qualquer que seja a máquina, seja ela um computador de mesa, notebook ou até mesmo um notebook. Por tanto o atalho para inserir uma linha ou coluna entre outras células é o **Ctrl + Sinal de Adição**. Essa configuração pode estar diferente em seu computador caso a sua versão do Excel não seja a 2010 ou caso seja uma versão diferente da Office 2010. Como por exemplo, O **Microsoft Excel Starter 2010** dentre outras versões, que é uma versão diferente e que possui atalhos diferentes. Ou caso as configurações de atalhos tenham sido reconfiguradas por algum usuário.

INDEFERIDO

QUESTÃO 15

Procedem as alegações do recorrente

Foi verificado que o conteúdo da questão realmente não faz parte do conteúdo programático do edital. Onde não requer conhecimentos sobre equação do Segundo Grau.

DEFERIDO

QUESTÃO 16

Procedem as alegações do recorrente.

Foi verificado que o conteúdo da questão realmente não faz parte do conteúdo programático do edital. Onde não requer conhecimentos sobre equação do Segundo Grau.

DEFERIDO

QUESTÃO 19

Não Procedem as alegações do recorrente

Hely Lopes Meirelles define **IMPESOOALIDADE**:

"O princípio da *impessoalidade*, referido na Constituição de 1988 (art. 37, *caput*), nada mais é que o clássico princípio da *finalidade*, o qual impõe ao administrador público que só pratique o ato para o seu *fim legal*. E o *fim legal* é unicamente aquele que a norma de direito indica expressa ou virtualmente como objetivo do ato, de forma *impessoal*."

INDEFERIDO



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

QUESTÃO 21

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 23

Procedem as alegações do recorrente

Nesta questão, a opção correta é a letra B e o objetivo foi avaliar o conhecimento do candidato em relação à citação de Lukesi sobre a Didática, afirmando que esta compreende não somente à prática educacional em si, mas envolve todo um contexto que deve dar condições ao educador de exercê-la.

DEFERIDO

QUESTÃO 25

Procedem as alegações do recorrente.

Responde corretamente à questão a alternativa “C”.

DEFERIDO

QUESTÃO 26

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

QUESTÃO 31

Não Procedem as alegações do recorrente

O Texto da gravura não é fundamental para responder à questão.

INDEFERIDO

QUESTÃO 32

Não Procedem as alegações do recorrente

O Texto da gravura não é fundamental para responder da questão.

INDEFERIDO

QUESTÃO 33

Não Procedem as alegações do recorrente

O Texto da gravura não é fundamental para responder da questão.

INDEFERIDO

QUESTÃO 39

Procedem as alegações do recorrente

NULA



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

QUESTÃO 45

Não Procedem as alegações do recorrente

O enunciador JPS comparou a compra de terras à vista pelo governo a “uma bala gostosa” e toda a reforma agrária pela qual luta o MST ao “prato de comida”. Portanto, essas grandezas, na voz de FGN endossam o ponto de vista de que “uma bala gostosa pode ser usada no lugar de comida”, tendo em vista que ele acredita ser possível fazer reforma agrária apenas com a compra a vista de terras pelo governo e sua consequente distribuição. A única resposta que contém essas informações é a opção” **B.**”

INDEFERIDO

QUESTÃO 46

Não Procedem as alegações do recorrente

Na questão 46, pedia-se a função do pronome oblíquo “me” na sentença “Fere-me a luz das lâmpadas”. O pronome “me” pode ser, sintaticamente, objeto direto ou objeto indireto. No caso do verbo transitivo direto “ferir”, o pronome cumpre a função de objeto direto, em que “a luz das lâmpadas” é o sujeito que “fere” “me”, ou seja, me fere. A opção correta, portanto, é a opção” **B**” objeto direto.

INDEFERIDO

QUESTÃO 47

Não Procedem as alegações do recorrente

Solicitou-se a identificação entre a pessoa verbal de “desculpai-me”, apresentada no poema de Cecília Meireles e uma entre as opções da questão. A opção correta é “**Recebereis em mim muitos mil anos, é certo.**”, tendo em vista se tratar do único verbo na SEGUNDA PESSOA DO PLURAL, tal como o verbo presente no poema.

INDEFERIDO



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

QUESTÃO 49

Não Procedem as alegações do recorrente

INDEFERIDO

QUESTÃO 50

Não Procedem as alegações do recorrente

O cartaz anuncia os diversos ingredientes presentes no “X-bacon especial”, entre os quais não consta o próprio “bacon”. Desse modo, poder-se-ia interpretar a falta de coerência entre as palavras do cartaz e o conhecimento de mundo dos interactantes com a afirmação de que “os elementos linguísticos da coesão não são nem necessários, nem suficientes para que a coerência seja estabelecida. Haverá sempre necessidade de recurso a conhecimentos exteriores ao texto (conhecimento de mundo, dos interlocutores, da situação, de normas sociais, etc.”, opção **C**.

INDEFERIDO

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2014 que rege este concurso. Fica reiterado que “*A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais*”.

Publique-se,

Fortaleza – CE 18 de Março de 2015.

CONSULPAM